

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 21/2022**

**Interessado:** SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ANUAIS DO ÂMBITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.063,20 (dezessete mil e sessenta e três reais e vinte centavos) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa BRITO MAGAZINE TEXTIL LTDA, CNPJ **35.286.004/0001-62**, com sede na Rua Princesa Isabel, 577, Cidade Alta, Natal/RN, para AQUISIÇÃO DE TECIDOS COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ANUAIS DO ÂMBITO MUNICIPAL, conforme Solicitação de nº 3/2022 e processo nº 1344/2022 da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de abril de 2022.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

CPF: 045.006.414-08

Prefeito

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:**E102C109

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2022. Edição 2762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>